



# MIRADOR

## PREFEITURA MUNICIPAL

### DECRETO Nº. 004/2024

**SÚMULA:** “Enquadra os Servidores Públicos Municipais dos Cargos de Professor e Professor de Educação Física em conformidade com a Lei Municipal nº. 0590/2022, de 18 de novembro de 2022”.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0590/2022**, de 18 de novembro de 2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Mirador, e dá outras providências.

### DECRETA

**Art. 1º.** – Enquadrar os Servidores Efetivos Municipais dos Cargos **Professor** e **Professor de Educação Física** na **Progressão Funcional Horizontal** em conformidade com a **Lei Municipal nº. 0590/2022**, de 18 de novembro de 2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Mirador, de acordo com o contido nos artigos 51, 53 e 54, § 1º, § 2º e § 3º da Lei retro mencionada.

**Art. 2º.** – Fica concedido a partir do mês de janeiro de 2024, a Progressão Funcional Horizontal de Classe e Subclasse dos Cargos **PROFESSOR E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, referente ao exercício de 2023, conforme tabela abaixo:

RELAÇÃO DE PROFESSOR E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA.					
NOME	DATA ADMISSÃO	FORMAÇÃO	NÍVEL	CLASSE	SUB-CLASSE
ADRIANA TEIXEIRA	03/02/2020	POS-GRADUAÇÃO	II	B	3
ANA PAULA NUNES FERNANDES	03/05/2010	POS-GRADUAÇÃO	II	E	13
ANGELA MARIA RAITZ – Matrícula - 348	03/06/2013	PÓS-GRADUAÇÃO	II	D	10
ANGELA MARIA RAITZ – Matrícula - 474	20/11/2019	PÓS-GRADUAÇÃO	II	B	4
CAMILA DA SILVA LEITE SAMPAIO – Matrícula	09/03/2020	POS-GRADUAÇÃO	II	B	3
CÍCERA CÁSSIA DE OLIVEIRA – Matrícula - 380	02/05/2014	PÓS-GRADUAÇÃO	II	D	9
DANIELY GONÇALVES DA SILVA – Matrícula – 511	19/03/2020	POS-GRADUAÇÃO	II	B	3
DEBORA VIANA MILITÃO – Matrícula – 313	01/06/2012	PÓS-GRADUAÇÃO	II	D	11
ELEN JAQUELINE DOS SANTOS PATROCINIO – Matrícula – 508	09/03/2020	POS-GRADUAÇÃO	II	B	3
FABIANA TEIXEIRA – Matrícula – 360	13/09/2013	PÓS-GRADUAÇÃO	II	D	10
FABIANA TEIXEIRA – Matrícula – 470	07/11/2019	POS-GRADUAÇÃO	II	B	4
GISLENE FERREIRA DE LUCENA – Matrícula – 314	04/06/2012	POS-GRADUAÇÃO	II	D	11



# MIRADOR

## PREFEITURA MUNICIPAL

HAYALA RANAY SANTIAGO – Matrícula – 512	19/03/2020	POS-GRADUAÇÃO	II	B	3
HEITOR HENRIQUE PESTANA ROZZINI – Matrícula – 509	12/03/2020	POS-GRADUAÇÃO	II	B	3
JANETHE ANTONIO VICENTE TIVERON – Matrícula – 27	04/04/1988	PÓS-GRADUAÇÃO	II	L	35
JANETHE ANTONIO VICENTE TIVERON – Matrícula – 296	23/09/2011	PÓS-GRADUAÇÃO	II	E	12
JUDYTH SHAYENNE LOPES DE FREITA - Matrícula – 489	03/02/2020	POS-GRADUAÇÃO	II	B	3
MARIA DO CARMO FIRMINO - Matrícula - 472	11/11/2019	PÓS-GRADUAÇÃO	II	B	4
MARIA ISTER DUTRA SANDOVETTI DE SOUZA – Matrícula – 361	06/09/2013	PÓS-GRADUAÇÃO	II	D	10
MARIA ISTER DUTRA SANDOVETTI DE SOUZA – Matrícula - 469	06/11/2019	PÓS-GRADUAÇÃO	II	B	3
MARILIA SILVA TRISTÃO – Matrícula - 493	03/02/2020	PÓS-GRADUAÇÃO	II	B	3
MARIZA FERNANDES HIDALGO – Matrícula – 51	01/04/1991	PÓS-GRADUAÇÃO	II	K	32
MARIZA FERNANDES HIDALGO – Matrícula – 354	01/07/2013	PÓS-GRADUAÇÃO	II	D	10
ROSINETE MILITÃO – Matrícula – 41	02/04/1990	PÓS-GRADUAÇÃO	II	L	33
ROSINETE MILITÃO – Matrícula – 247	01/06/2010	PÓS-GRADUAÇÃO	II	E	13
SHIRLEY DO CARMO RAITZ – Matrícula – 17	01/07/1986	PÓS-GRADUAÇÃO	II	L	35
SIDNEIA DOS SANTOS ROCHA – Matrícula – 506	02/03/2020	PÓS-GRADUAÇÃO	II	B	3
TANIA MARIA GOMES BASILIO – Matrícula – 78	03/12/1997	PÓS-GRADUAÇÃO	II	I	26
TANIA MARIA GOMES BASILIO – Matrícula - 471	07/11/2019	PÓS-GRADUAÇÃO	II	B	4
TATIANA APARECIDA GOMES – Matrícula – 248	01/06/2010	PÓS-GRADUAÇÃO	II	E	13
TATIANA BUENO DE MORAES – Matrícula – 502	12/02/2020	PÓS-GRADUAÇÃO	II	B	3

**Art. 3º.** – Não poderá ser promovido na **Progressão Funcional Horizontal**, o Profissional da Educação em estágio probatório, aposentado, em disponibilidade ou em licença para tratar de assuntos particulares no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Mirador, em conformidade com o artigo 55 da **Lei Municipal nº. 0590/2022**, de 18 de novembro de 2022, conforme a tabela abaixo:

RELAÇÃO DE PROFESSOR					
NOME	DATA ADMISSÃO	FORMAÇÃO	NÍVEL	CLASSE	SUB-CLASSE
CARLA RAMOS CANAVER – Matrícula – 379	02/05/2014	GRADUAÇÃO	I	A	0.1.2
CÍCERA CASSIA DE OLIVEIRA – Matrícula – 621	04/10/2023	GRADUAÇÃO	I	A	0.1.2
CLAUDIANA CORDEIRO DOS SANTOS – Matrícula – 609	24/03/2023	GRADUAÇÃO	I	A	0.1.2



# MIRADOR

## PREFEITURA MUNICIPAL

CRISTIANA DA SILVA CRUZ FERNANDES – Matrícula – 541	08/03/2021	GRADUAÇÃO	I	A	0.1.2
DEISE EUFRASIO DA SILVA GARBO Matrícula – 550	02/08/2021	GRADUAÇÃO	I	A	0.1.2
EDIVANIA DA SILVA FERREIRA CARVALHO – Matrícula – 545	08/06/2021	GRADUAÇÃO	I	A	0.1.2
ELIANE DA SILVA GONÇALVES – Matrícula - 618	21/08/2023	GRADUAÇÃO	I	A	0.1.2
JULIANA LEITE OLIVEIRA GAMA – Matrícula - 612	10/04/2023	GRADUAÇÃO	I	A	0.1.2
JULIANA TEIXEIRA BRAMBILLA -	01/04/2022	GRADUAÇÃO	I	A	0.1.2
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA ROSA	03/10/2022	GRADUAÇÃO	I	A	0.1.2

**Art. 4º.** – Não poderá ser promovido na **Progressão Funcional Horizontal**, o Profissional da Educação quando exercer atividade estranha ao magistério, **“em disponibilidade”**, em conformidade com o artigo 55 da **Lei Municipal nº. 0590/2022**, de 18 de novembro de 2022, conforme a tabela abaixo:

RELAÇÃO DE PROFESSOR					
NOME	DATA ADMISSÃO	FORMAÇÃO	NÍVEL	CLASSE	SUB-CLASSE
MARTA FERREIRA RODRIGUES – Matrícula – 246	01/06/2010	PÓS-GRADUAÇÃO	II	D	11
MARTA FERREIRA RODRIGUES – Matrícula – 503	12/02/2020	GRADUAÇÃO	I	A	0.1.2

**Art. 5º.** – Terão direito a **Progressão Funcional Horizontal**, os servidores efetivos em Licença Saúde – (INSS) a partir do retorno do servidor em suas atividades laborais, conforme a tabela abaixo:

RELAÇÃO DE PROFESSOR					
NOME	DATA ADMISSÃO	FORMAÇÃO	NÍVEL	CLASSE	SUB-CLASSE
REGINA ELENA OTTESBACH DE CARVALHO – Matrícula – 356	01/07/2013	PÓS-GRADUAÇÃO	II	D	10

**Art. 6º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;**

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2024.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
Prefeito Municipal  
CPF: 052.989.279-04